



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 44/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004005/2022-12

Marabá-PA, 24 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre Projeto de Pesquisa da professora Sylvania Onça.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a prorrogação da vigência, no período 16/12/21 a 30/06/22, do Projeto de Pesquisa intitulado “ANTECEDENTES DO FLORESCIMENTO NO TRABALHO”, coordenado pela professora **Sylvania da Silva Onça**, com alocação de carga horária de vinte horas (20h) semanais.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 14:03)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 44, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 24/02/2022 e o código de verificação: **bf5685340c**